

|                                                                                   |                                                          |                             |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  | <b>SOLICITAÇÃO / DECLARAÇÃO DE EXAME DE CERTIFICAÇÃO</b> | <b>Código:</b><br>RP-IB-027 | <b>Página:</b><br>1/4      |
|                                                                                   |                                                          | <b>Revisão:</b><br>Rev. 13  | <b>Data:</b><br>14/07/2026 |

## INFORMAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_ N° IRATA: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Escopo pretendido: Acesso por Cordas – ABNT NBR 15475 ( ) Nível 1 ( ) Nível 2 ( ) Nível 3

Tipo de certificação: ( ) Primeiro Registro ( ) Mudança de nível ( ) Recertificação ( ) Conversão/Transferência

Tipo de exame: ( ) Exame teórico e prático ( ) Reexame teórico e prático ( ) Reexame prático

## DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE ACOMODAÇÃO ESPECIAL

O candidato necessita de alguma acomodação especial para a realização do exame? ( ) Sim ( ) Não

Caso afirmativo, descrever a necessidade e apresentar, quando aplicável, justificativa ou documento que permita a análise da solicitação pela IRATA Brasil:

---



---

A solicitação será analisada pela IRATA Brasil, considerando a preservação da imparcialidade, da segurança, da confidencialidade e da integridade da avaliação. A acomodação especial, quando aprovada, não poderá alterar os requisitos de certificação, os critérios de avaliação ou o nível de competência exigido.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

| NÍVEL 1                                                                                                             | NÍVEL 2                                                                                                                                     | NÍVEL 3                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RG, CPF, foto e comprovante de residência.                                                                          | RG, CPF, foto e comprovante de residência.                                                                                                  | RG, CPF, foto e comprovante de residência.                                                                          |
| Atestado de Saúde Ocupacional — ASO, com aptidão para trabalho em altura/acesso por corda, válido na data do exame. | Atestado de Saúde Ocupacional — ASO, com aptidão para trabalho em altura/acesso por corda, válido na data do exame.                         | Atestado de Saúde Ocupacional — ASO, com aptidão para trabalho em altura/acesso por corda, válido na data do exame. |
| Comprovante de escolaridade - 5º ano do ensino fundamental.                                                         | Comprovante de escolaridade - ensino fundamental completo ou ensino médio completo.                                                         | Comprovante de escolaridade - ensino médio completo.                                                                |
| Comprovante de treinamento de acesso por corda Nível 1.                                                             | Comprovante de treinamento de acesso por corda Nível 2.                                                                                     | Comprovante de treinamento de acesso por corda Nível 3.                                                             |
| Logbook/DRAPC - somente recertificação.                                                                             | Logbook/DRAPC com:<br>- 1000 horas e 24 meses, para ensino fundamental completo; ou<br>- 1000 horas e 12 meses, para ensino médio completo. | Logbook/DRAPC com 2500 horas e 30 meses.                                                                            |
|                                                                                                                     | Comprovante de treinamento de primeiros socorros.                                                                                           | Comprovante de treinamento de primeiros socorros.                                                                   |
|                                                                                                                     | Certificado de acesso por corda - somente conversão/transferência.                                                                          | Certificado de acesso por corda - somente conversão/transferência.                                                  |

|                                                                                   |                                                          |                             |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  | <b>SOLICITAÇÃO / DECLARAÇÃO DE EXAME DE CERTIFICAÇÃO</b> | <b>Código:</b><br>RP-IB-027 | <b>Página:</b><br>2/4      |
|                                                                                   |                                                          | <b>Revisão:</b><br>Rev. 13  | <b>Data:</b><br>14/07/2026 |

## DECLARAÇÃO, CIÊNCIA E COMPROMISSOS DO CANDIDATO

Pelo presente instrumento, o candidato declara estar ciente e concorda com as condições aplicáveis ao processo de qualificação e certificação de profissionais de acesso por corda da IRATA Brasil, conforme o esquema de certificação, os procedimentos internos aplicáveis e os requisitos da ABNT NBR 15475 e da ABNT NBR ISO/IEC 17024.

### 1. SOLICITAÇÃO, ELEGIBILIDADE E DOCUMENTOS

- 1.1. O candidato declara que as informações apresentadas neste formulário são verdadeiras, completas e atualizadas.
- 1.2. O candidato declara que os documentos apresentados são autênticos, legíveis e correspondem aos requisitos aplicáveis ao nível e ao tipo de certificação solicitado.
- 1.3. O candidato compromete-se a atender aos requisitos de certificação e a fornecer à IRATA Brasil qualquer informação necessária para a análise da solicitação, autorização do exame, avaliação, decisão de certificação, recertificação, apelação, reclamação, suspensão, cancelamento ou redução de escopo.
- 1.4. A aprovação para realização do exame depende da verificação documental, do atendimento aos requisitos do esquema de certificação, do cadastro completo nos sistemas aplicáveis e da confirmação do pagamento da taxa de certificação.
- 1.5. O cadastro completo no sistema aplicável é obrigatório para a realização da avaliação. A IRATA Brasil poderá não autorizar a participação do candidato caso o cadastro esteja incompleto, incorreto ou pendente, incluindo endereço, dados de identificação e foto, quando aplicável.
- 1.6. A utilização de qualquer serviço de educação ou treinamento não altera os requisitos de certificação, não modifica os critérios de avaliação e não torna a certificação mais simples, mais fácil ou menos dispendiosa.
- 1.7. A certificação emitida pela IRATA Brasil atesta que a pessoa certificada demonstrou atendimento aos requisitos do esquema de certificação no escopo concedido. A certificação não representa autorização operacional para execução de atividades, permanecendo a autorização para trabalho sob responsabilidade do empregador ou da organização responsável pela atividade.

### 2. CONDIÇÕES DO EXAME E SEGURANÇA

- 2.1. O candidato declara estar ciente de que a avaliação envolve atividade prática, esforço físico e riscos inerentes ao acesso por corda.
- 2.2. O candidato declara possuir condição física e mental compatível com a realização da avaliação, comprovada por meio da documentação exigida, incluindo ASO ou documento aplicável conforme os requisitos do esquema.
- 2.3. O candidato declara estar ciente de que a avaliação pode ser fisicamente exigente e que deverá cumprir as orientações do examinador, as regras do Centro de Exame, os procedimentos de segurança e os critérios aplicáveis ao nível solicitado.
- 2.4. O candidato é responsável por sua alimentação, hidratação e demais necessidades pessoais durante o período da avaliação.
- 2.5. O candidato declara estar ciente de que o examinador deverá aplicar integralmente o escopo previsto no plano de avaliação aplicável.
- 2.6. O candidato declara estar ciente de que o exame de qualificação possui apenas os resultados aprovado ou reprovado.
- 2.7. Caso o candidato interrompa, abandone ou solicite a suspensão da avaliação após seu início, o exame não será retomado a partir da manobra interrompida. Nessa hipótese, quando aplicável, o candidato deverá realizar novo exame ou reexame conforme os critérios vigentes.
- 2.8. O examinador poderá encerrar a avaliação caso identifique condição insegura, descumprimento de regra, conduta inadequada, incapacidade física ou mental aparente, intercorrência de saúde, risco ao candidato, risco a terceiros ou qualquer situação que comprometa a segurança, a imparcialidade ou a validade da avaliação.
- 2.9. O examinador poderá negar ou interromper a avaliação em caso de conflito de interesse, ameaça à imparcialidade, ameaça à segurança, evento de força maior ou situação que comprometa a realização adequada do exame.

### 3. CONFIDENCIALIDADE, INTEGRIDADE DO EXAME E CONDUTA

- 3.1. O candidato compromete-se a manter confidenciais as informações, questões, materiais, métodos e conteúdos de exame aos quais tiver acesso.
- 3.2. O candidato compromete-se a não copiar, fotografar, gravar, reproduzir, compartilhar, divulgar ou utilizar indevidamente qualquer material ou informação relacionada ao exame.
- 3.3. O candidato compromete-se a não participar de práticas fraudulentas, colusão, uso de auxílio não autorizado, substituição de identidade, adulteração de documentos, adulteração de registros ou qualquer conduta que comprometa a integridade do processo de certificação.
- 3.4. O candidato declara estar ciente de que fraude, falsificação, omissão relevante, uso indevido de documentos ou conduta incompatível poderá resultar em não autorização do exame, reprovação, cancelamento do processo, suspensão ou cancelamento da certificação, sem prejuízo de medidas administrativas, civis ou legais cabíveis.

### 4. DECISÃO DE CERTIFICAÇÃO

- 4.1. O candidato declara estar ciente de que a aprovação no exame não implica emissão automática da certificação.
- 4.2. A certificação somente será concedida após decisão da IRATA Brasil, com base na verificação de que todos os requisitos de certificação foram atendidos.
- 4.3. A decisão de certificação é limitada aos requisitos do esquema de certificação e será baseada nas informações obtidas durante o processo de certificação.

### 5. USO DA CERTIFICAÇÃO, CERTIFICADOS, LOGOTIPOS E MARCAS

- 5.1. Após certificado, o profissional compromete-se a reivindicar a certificação somente no escopo para o qual ela foi concedida.
- 5.2. O profissional certificado compromete-se a não utilizar a certificação de maneira prejudicial à reputação da IRATA Brasil.

|                                                                                   |                                                          |                             |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  | <b>SOLICITAÇÃO / DECLARAÇÃO DE EXAME DE CERTIFICAÇÃO</b> | <b>Código:</b><br>RP-IB-027 | <b>Página:</b><br>3/4      |
|                                                                                   |                                                          | <b>Revisão:</b><br>Rev. 13  | <b>Data:</b><br>14/07/2026 |

**5.3.** O profissional certificado compromete-se a não fazer declarações relativas à certificação que sejam enganosas, indevidas ou não autorizadas pela IRATA Brasil.

**5.4.** O profissional certificado compromete-se a não utilizar o certificado, carteira, número de registro, condição de certificado ou qualquer referência à certificação de forma enganosa.

**5.5.** O profissional certificado declara estar ciente de que a certificação pessoal não autoriza o uso da marca, logotipo ou símbolo da IRATA Brasil para fins comerciais, promocionais ou institucionais, salvo autorização formal e específica.

**5.6.** Em caso de suspensão da certificação, o profissional certificado compromete-se a cessar, durante o período de suspensão, qualquer divulgação ou reivindicação da certificação suspensa.

**5.7.** Em caso de cancelamento da certificação, o profissional certificado compromete-se a interromper todas as menções à certificação que contenham referência à IRATA Brasil ou ao status de pessoa certificada, bem como devolver certificados emitidos, quando solicitado pela IRATA Brasil.

**5.8.** O profissional certificado compromete-se a informar imediatamente à IRATA Brasil qualquer situação que possa afetar sua capacidade de continuar atendendo aos requisitos de certificação.

## **6. CONSULTA PÚBLICA DA CERTIFICAÇÃO**

**6.1.** O candidato declara estar ciente de que, quando certificado, as informações necessárias para confirmação pública da certificação poderão ser disponibilizadas em mecanismo de consulta da IRATA Brasil.

**6.2.** A consulta pública tem a finalidade de permitir a verificação da situação da certificação, do escopo concedido, do nível, da validade e das informações necessárias à confirmação da condição de pessoa certificada.

## **7. RECLAMAÇÕES E APELAÇÕES**

**7.1.** O candidato declara estar ciente de que poderá apresentar reclamação ou apelação pelos canais oficiais da IRATA Brasil.

**7.2.** O candidato declara estar ciente de que a apelação contra o resultado da avaliação deverá ser apresentada em até 7 dias contados da data do exame, pelos canais oficiais da IRATA Brasil.

**7.3.** Reclamações e apelações serão tratadas de forma imparcial, rastreável e sem ação discriminatória contra o reclamante ou apelante.

## **8. PRIVACIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

**8.1.** O candidato declara estar ciente de que a IRATA Brasil realizará o tratamento dos dados pessoais e, quando aplicável, de dados pessoais sensíveis necessários ao processo de qualificação e certificação de pessoas em acesso por corda.

**8.2.** O tratamento de dados poderá abranger, conforme aplicável: nome completo, data de nascimento, CPF, documento de identificação, endereço, telefone, e-mail, foto, documentos de escolaridade, ASO ou documento de aptidão aplicável, comprovantes de treinamento, registros de experiência, logbook/DRAPC, registros de exame, resultado de avaliação, certificação, suspensão, cancelamento, reclamações, apelações e comunicações mantidas com a IRATA Brasil.

**8.3.** Os dados serão tratados para as seguintes finalidades: identificação do solicitante/candidato, análise de elegibilidade, autorização de exame, realização de avaliação, decisão de certificação, emissão de certificado, manutenção de registros, consulta pública da certificação, recertificação, tratamento de reclamações e apelações, atendimento a requisitos normativos, atendimento a obrigações legais, contratuais, regulatórias e de acreditação, exercício regular de direitos e preservação da segurança e integridade do processo de certificação.

**8.4.** A IRATA Brasil poderá compartilhar dados pessoais com operadores, prestadores de serviço, sistemas, organismos relacionados, órgãos de acreditação, autoridades competentes ou demais partes necessárias ao cumprimento das finalidades do processo de certificação, observados os requisitos de confidencialidade, segurança da informação e proteção de dados.

**8.5.** A IRATA Brasil manterá os dados e registros pelo período necessário ao cumprimento das finalidades do processo de certificação, das obrigações legais, contratuais, normativas, de acreditação e de rastreabilidade do sistema de gestão.

**8.6.** O candidato poderá solicitar informações, correções ou demais direitos relacionados aos seus dados pessoais pelos canais oficiais da IRATA Brasil. A IRATA Brasil poderá manter os dados e registros necessários para cumprimento de obrigações legais, normativas, contratuais, de acreditação, rastreabilidade do processo de certificação, prevenção à fraude, segurança do processo e exercício regular de direitos.

**8.7.** A IRATA Brasil adotará medidas técnicas e administrativas razoáveis para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, perda, alteração, divulgação indevida ou tratamento inadequado.

## **9. TAXA DE CERTIFICAÇÃO, PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME E REEMBOLSO**

**9.1.** O candidato somente será considerado inscrito no processo de certificação após a compensação do pagamento da taxa de certificação emitida pela IRATA Brasil.

**9.2.** A partir da data de compensação do pagamento da taxa de certificação, o candidato terá o prazo de até 12 meses para realizar o exame de qualificação ou reexame correspondente, desde que continue atendendo aos requisitos de elegibilidade aplicáveis na data da avaliação.

**9.3.** O candidato poderá solicitar o reembolso da taxa de certificação em até 12 meses contados da data de compensação do pagamento, desde que o exame de qualificação ou reexame não tenha sido iniciado.

**9.4.** Após o início do exame de qualificação ou reexame, não haverá reembolso da taxa de certificação.

**9.5.** Decorrido o prazo de 12 meses sem realização do exame ou solicitação formal de reembolso, o valor pago não será reembolsável e não gerará inscrição automática, crédito automático ou reserva para novo período.

**9.6.** A solicitação de reembolso deverá ser apresentada à IRATA Brasil por canal oficial, acompanhada de carta de próprio punho assinada pelo candidato, contendo, no mínimo: nome completo, CPF, telefone ou e-mail para contato, valor pago, data do pagamento, Centro de Exame e Qualificação - CEQ onde iniciou o processo, dados bancários para depósito e assinatura do candidato. A IRATA Brasil poderá solicitar informações ou documentos complementares necessários à análise e ao processamento financeiro do reembolso.

**9.7.** A regra de reembolso prevista neste documento aplica-se à taxa de certificação paga à IRATA Brasil. Valores pagos a

|                                                                                   |                                                              |                             |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  | <b>SOLICITAÇÃO / DECLARAÇÃO DE EXAME DE<br/>CERTIFICAÇÃO</b> | <b>Código:</b><br>RP-IB-027 | <b>Página:</b><br>4/4      |
|                                                                                   |                                                              | <b>Revisão:</b><br>Rev. 13  | <b>Data:</b><br>14/07/2026 |

Centros de Treinamento, Centros de Exame, prestadores de serviço ou terceiros não são de responsabilidade da IRATA Brasil e deverão ser tratados diretamente com o respectivo recebedor.

**9.8.** Cadastro, reserva, inscrição, treinamento ou qualquer tratativa realizada junto a Centro de Treinamento ou Centro de Exame não substitui o pagamento da taxa de certificação emitida pela IRATA Brasil e não caracteriza, por si só, inscrição no processo de certificação da IRATA Brasil.

Declaro que li, compreendi e concordo com os termos deste documento. Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e que os documentos apresentados são autênticos, estando ciente de que fraude, falsificação, omissão relevante ou uso indevido de informações poderá resultar no cancelamento do processo, reprovação, suspensão ou cancelamento da certificação, além das medidas administrativas, civis ou legais cabíveis.

**Data da solicitação:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

**Assinatura do candidato**